CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 27/2001

Apresentado em: 3/9/01
Aprovado em: 3/9/2001
Rejeitado em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Considerando que as informações encaminhadas ao Poder Legislativo pelo Executivo, em resposta ao Requerimento n.º 23/2001, relativo ao recebimento por parte de alguns servidores, de valores do erário municipal, que segundo afirmado trata-se de pagamento de horas extras;

Considerando que, apesar de várias tentativas no sentido de se conseguir apurar a exatidão desses valores com a afirmativa retromencionada, não se conseguir apurar sua regularidade em face das normas estatutárias vigentes;

Considerando que trata-se de questão merecedora de maior apuração por parte do Poder Público, de forma a eliminar qualquer dúvida sobre a exatidão de seu recebimento por parte dos referidos servidores, sob pena de omissão e conivência com práticas irregulares;

Vimos pelo presente REQUERER, nos termos regimentais vigentes, que esta Casa encaminhe ofício ao senhor Prefeito solicitando-lhe que seja instaurada sindicância para apurar esses fatos.

Na oportunidade, solicitamos que, se possível, haja uma participação ativa de membro integrante da Câmara Municipal, demonstrando assim a transparência necessária e apregoada.

Importa salientar, que se medidas não forem tomadas pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, esta Casa adotará as providências necessárias de forma a cumprir seu poder-dever de fiscalização.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2001.

José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador

Clodoaldo José Borges
Vereador

José Joaquim Pinto
Vereador

Roberto Dias da Silva
Vereador

Sebastião Miranda de Resende
Vereador

Adailton Borges Amaro
Vereador

Wanderley Pereira de Faria
Vereador